



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
PALÁCIO DOIS IRMÃOS

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 – CNPJ 06.554.257/0001-71

Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 71/2026

CORRENTE-PI, 16 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de membros do Conselho Municipal de Saúde de Corrente-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a legislação pertinente,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela Presidência do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o pedido de desligamento voluntário de membro representante do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o término do vínculo institucional de membro representante dos Prestadores e Trabalhadores em Saúde junto à entidade representada;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Conselho Municipal de Saúde de Corrente-PI os seguintes membros:

- I – DJONATAN RIBEIRO LUSTOSA, representante do Poder Executivo, na função de Suplente, inscrito no CPF nº. ***.***.963-70
-

II – ENEILDE SILVA GUERRA, representante dos Prestadores e Trabalhadores em Saúde / Hospital Regional de Corrente-PI, na função de Titular, inscrita no CPF nº. ***.***.593-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 16 de junho de 2026.

FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ
PREFEITO MUNICIPAL